CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 598/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a roçagem de toda extensão da Rua Japão, no Parque Bitarú.

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato no local têm prejudicado o dia-a-dia dos moradores e turistas, favorecendo a proliferação de insetos e roedores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /
29/2/24

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI